



ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
 Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
 CNPJ Nº 00.612.924/0001-49CEP-77995 – 000.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 hs. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência da senhora Vereadora Maria dos Remédios Serra Leite. Reuniram-se os nobres vereadores: José de Arimatea Lima Chaves, Suliandro Pereira da Silva, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Antonia Lima Cajado e Iris Lopes Borges. Deixou de comparecer a vereadora Thais Angelo de Carvalho Lemos, por motivo de estar em viagem para capital do Estado, a uma conferência. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense, que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, a senhora presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última seção desta casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa os requerimentos de números a seguir: REQ/GAB/VER/SOCORRO/SD Nº 014/2021, providências no sentido de murar a Escola Municipal Boa Sorte deste Município. IND/GAB/VER/ITAMAR/MDB Nº 037/2021, providências no sentido de recapear a Rua Fundação Sesp, Travessa José de Assis e a Rua Novo Horizonte nº 02, iniciando na base policial, até a Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa. 038/2021, providências no sentido de fazer a aquisição de camisas de proteção para os Agentes de Combates de Endemias, e para os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município. Os requerimentos supra mencionados foram aprovados por unanimidade. Foi apresentado a Mesa para apreciação e votação nas próximas sessões o Projeto de Lei 172/2021, de 14 de outubro 2021, "Determina a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e vestimentas presenciais." Posteriormente a senhora Presidente franqueou a palavra ao Plenário onde diversos vereadores fizeram o uso da mesma, onde trataram de alguns assuntos referentes a administração do Município. Em seguida a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosimeire Pires Rios Maia, Rosimeire Pires Rios Maia que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 Maria dos Remédios Serra Leite
- 2 Suliandro Pereira da Silva
- 3 Maria do Socorro de Melo
- 4 Thais Angelo de Carvalho Lemos
- 5 Iris Lopes Borges
- 6 José de Arimatea Lima Chaves
- 7 Francisco Julierme de Sousa Silva
- 8 Itamar Pereira Martins
- 9 Antonia Lima Cajado